



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 24/04/2025, PRESIDIDA PELO VEREADOR EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 10h30, do dia 24 de abril de 2025, no Plenário desta Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situada na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores Ailton Faustino, Edvaldo Arruda, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Rodrigues, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo, Rafael Martins e Verônica Lima. **O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, e autorizou ao Primeiro Secretário proceder a leitura do Expediente, o qual constou do seguinte:** o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a modificação do § 1º e o caput do art. 4º, da Resolução nº 157/2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre, substitui o anexo único da Lei Municipal nº 1.981/2025, que Define o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Itambé-PE., substitui o Anexo único da Lei nº 1.828/2019 e dá outras providências, cria auxílio alimentação e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Vereador Ailton Faustino, que “Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados ou inoperantes nas vias públicas do Município de Itambé-PE., e dá outras providências. **Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos o Presidente anunciou o Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia, colocando em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a modificação do § 1º e o caput do art. 4º, da Resolução nº 157/2022 e dá outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Mesa**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Preterita da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre, substitui o anexo único da Lei Municipal nº 1.981/2025, que Define o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Itambé-PE., substitui o Anexo único da Lei nº 1.828/2019 e dá outras providências, cria auxílio alimentação e dá outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, colocou em **segunda discursão e votação** Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Vereador Ailton Faustino, que “Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados ou inoperantes nas vias públicas do Município de Itambé-PE., e dá outras providências.”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e foi aprovado por unanimidade. **Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente anunciou os Comentários Parlamentares, no entanto, nenhum Vereador quis fazer uso da tribuna. O Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário e demais membros da Mesa.**

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Junior
1ª Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário